

à distância entre a pontuação de cada uma das restantes categorias e a referência respetiva,  $R_i$  definida por:

$$R_i = \begin{cases} \text{limite inferior do "Bom"} (25) & \text{para Ensino e Investigação} \\ 5 & \text{para Extensão universitária} \\ R_G & \text{para Gestão universitária} \end{cases}$$

Para a Gestão Universitária a referência  $R_G$  é definida por:

0 — para Professores Auxiliares sem agregação;  
10 — para Professores Auxiliares com agregação e Professores Associados (com e sem agregação);  
20 — para Professores Catedráticos.

$$V_f = V_s^{hp} + \frac{1}{1 + e^{[3(V_s^{hp} - R_s)/100 + 0,5]}} \sum_{i \neq s} (V_i^{hp} - R_i)$$

em que  $s = \operatorname{argmax}_j V_j^{hp}$

A classificação final obtém-se a partir de  $V_f$  pela seguinte tabela:

Excelente	se	$V_f \geq 100$
Muito Bom	se	$50 \leq V_f < 100$
Bom	se	$25 \leq V_f < 50$
Inadequado	se	$V_f < 25$

209965718

#### Despacho n.º 13361/2016

##### Delegação de Competências relativas a Condução do Processo de Atribuição de Bolsas no Âmbito do Programa de Bolsas de Doutoramento da Universidade de Lisboa — 2016

Considerando que nos termos do artigo 85.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007 (RJIES) e do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes do Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, o Reitor é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da Universidade;

Considerando que nos termos do artigo 92.º, n.º 4 do RJIES e do artigo 28.º, n.º 1 dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Vice-Reitores;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente do processo relativo ao Programa de Bolsas de Doutoramento da Universidade de Lisboa — 2016;

Nos termos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Vice-Reitor, Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira, a competência para a condução dos assuntos relativos ao Programa de Bolsas de Doutoramento da Universidade de Lisboa — 2016.

24 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209969177

#### Despacho n.º 13362/2016

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Despacho n.º 9753/2013, de 24 de julho, os documentos conferentes de grau cujos requerimentos tenham sido apresentados até ao dia anterior ao da fusão da Universidade de Lisboa (UL) com a Universidade Técnica de Lisboa (UTL) são emitidos pelas anteriores UL e UTL nos formatos em uso nessas instituições;

Considerando que não se encontram ainda emitidos todos os documentos de certificação de grau requeridos em data anterior à fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa e o espaço temporal que decorreu desde aquela data;

Determino:

1 — A revogação do n.º 1 do artigo 7.º do Despacho n.º 9753/2013, de 24 de julho;

2 — Que todos os documentos conferentes de grau emitidos a partir da presente data o sejam nos termos, do n.º 2 do artigo 7.º do Despacho n.º 9753/2013, de 24 de julho.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209971533

## Faculdade de Arquitetura

### Despacho n.º 13363/2016

Por meu despacho de 11/07/2016, proferido por delegação de competências:

Foi conferida posse, ao Vice-Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, nos termos conjugados dos artigos 15.º, n.º 2 e 16.º n.º 1, alínea *u*), dos Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Carlos Jorge Henriques Ferreira, em 11 de julho de 2016.

25 de outubro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel João Pardal Monteiro*.

209970148

## Faculdade de Ciências

### Edital n.º 954/2016

José Artur de Sousa Martinho Simões, Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, torna público que, aprovou, em 25 de outubro de 2016, o projeto do Regulamento da Política de Valorização do Conhecimento da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 110.º do Regime jurídico das instituições de ensino superior, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado no secretariado da Direção da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Edifício C5, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como na Internet, no sítio institucional da Escola ([www.fc.ul.pt](http://www.fc.ul.pt)).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Diretor, podendo ser entregues no secretariado da Direção supra identificado ou remetidas por correio eletrónico ([direccao@fc.ul.pt](mailto:direccao@fc.ul.pt)).

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Escola.

25 de outubro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

209968967

## Faculdade de Letras

### Despacho n.º 13364/2016

Foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, com João Eduardo Nunes Belo, com início a 15 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2018, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado, sem remuneração, nos termos do disposto no artigo 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

20 de outubro de 2016. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209971039

### Despacho n.º 13365/2016

Foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (50 %), com António Eduardo Hawthorne Barrento, com início a 1 de agosto de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

21 de outubro de 2016. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209971096

## Faculdade de Medicina

### Despacho (extrato) n.º 13366/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 29 de julho de 2016, foi aprovada a contratação a termo